

MERCVRIO

PORTVGVEZ.

COM AS NOVAS
domez de

MARCO.



LISBOA.

Com todas as licenças necessarias.

Na Officina de Henrique Valente de Oliueira,
Impressor del Rey N.S. Anno 1663.

NOVAS
DOMIZ
DE MARCO

De 1663.



Em quinta feira oito deste mez de Março à tarde na Casa grande da litoraria do Conuento de S. Francisco desta Cidade de Lisboa; se deu principio à Junta que se conuocou dos Gêraes, & Prouinciaes de todas as Religioens, & hum Doutor, ou Mestre eleito por cada hũa dellas; & dos Deaães, & Conegos Doutoraes, & Magistraes de todas as Sês Cathedraes, & dos Lentes de Prima, & Vespera de Theologia, & Canones das Vniuersidades de Coimbra, Euora; & de alguns Ministros do S. Officio da Inquisição, & de Tribunaes seculares, & de alguns Religiosos particulares nomeados por elRey N. Senhor; fazendo officio de Presidente o Arcebispo eleito Sebastião Cezar de Menezes do Conselho de Estado de Sua Magestade, nomeado Inquisidor gèral destes Reynos.

Nesta grauissima Junta, o Secretario de Estado Antonio de Sousa de Macedo, propoz vocalmente de parte de S. Magestade em hũa pratica de excellentestyloratorio, o fogeito, & intento pera que fora conuocada, que era sobre a confirma-

firmação dos Bispos desta Coroa, nomeados pelo Senhor Rey D. Ioaõ IV. de gloriosa memoria, que Deos tenha no Ceo, & pelo Rey N. S. que Deos nos guarde muitos annos. Representando com grande eloquencia, & elegancia, & razoens muito viuas o que padece Portugal, & suas Conquistas, pella falta de Pastores espirituaes: as continuadas diligencias q̄ se tem feito para os alcançar: a resistencia que el Rey de Castella faz em Roma a se acodir cõ o remedio: concludindo que aquella Junta fora chamada, pera que a Christandade, as letras, & a prudencia de tantos homens Doucos consultassem o que finalmete se deuia fazer. Deo depois disto hum papel que continha toda a substancia do que nesta materia havia passado, para se ter de tudo mais particular informaçãõ. A practica do Secretario de Estado, & a relação que depois leo, se imprimiraõ já, & assi não he necessario referir mais dellas.

No mesmo dia se deu a fôrma em que se deuia proceder, & depois se tornou a fazer Junta na quinta feira seguinte, & se irãõ continuando atè se resolver o que mais conuirã ao seruiço de Deos, como esperamos em sua bondade.

Sabbado dezasete deste mez à tarde foi a Rainha N. Senhora do Paço para o nouo Conuento que funda das Religiosas Agostinhas descalças, distante desta Cidade hum quarto de legoa, entre Xabregas, & Maruilla, em sitio muito agradável sobre o rio Tejo. El Rey N. Senhor, o Serinissimo

senhor

senhor Infante, & toda a Corte, acompanhá:õ a Sua Magestade cõ aquella demonstraçaõ que por tantas razõens lhe era deuida. El Rey N. Senhor lhe concedeo que hũa tença de tres mil cruzados cada anno que tinha para outra vida, ficasse juro perpetuo para este Conuento; principio da grandeza q̃ se espera terà como fundaçaõ de hũa Princeza taõ generosa.

As facçoens de Marte, neste mez em que elle especialmente reyna, tiueraõ pr̃ncipio pella Beira. Pedro Jaques de Magalhaes Mestre de Campo General daquella Prouincia, que a está gouernando, entrou em Castella a armar às tropas que se alojauã na Sarça; sairão ellas ao encõtro; mas os nossos as inuistiraõ com tal resoluçaõ, que às cutiladas as fizeraõ recolher pellas portas dẽtro, mandolhes alguns cauallos, & trazẽdo todo o gado que se achou naquelles campos, sem perda algũa nossa.

Pella Prouincia de Alentejo se licẽciaua tanto a cauallaria que o inimigo tem em Arronches, que pareceo necessario ao Cõde de Villafior Governador das armas, refrear aquella ousadia. Ordenou ao Thenente General Dom Joã da Silua, que com a cauallaria de Eluas, & algũas tropas de Campo mayor fosse pella parte de Barbacena a buscalla, & que em saindo da Praça, a carregasse quanto fosse possivel. Dom Joã da Silua o dispoz de modo, que saindo sinco esquadroens Castelhanos a comboiar hum grande troço de caual-

algaduras qua hia forrajea, cerrou cõ elles, derrotou a todos, & os correõ atè a Praça, tomando-lhes sessenta cauallos, & setenta das outras caualgaduras. Quando o Conde Governador das armas deõ aquella ordem se achaua Dom Manoel de Atayde, tambem Thenente General da caualaria, muito doente sangrado dez vezes, de que no dia antecedente tinha sido a vltima; porèm seu brío não soffreo ver os cõpanheiros, & ficar elle; & assi animadas as forças corporaes só de seu espirito, os acompanhou; em a pelja se houue com tanto valor, que mostrou bem que pode dar dez sangrias de barato aos Castelhanos.

Na Prouincia de entre Douro, & Minho o Mestre de Campo Governador do Forte de S. Luis dos Castelhanos, sahio com trezentos infantes, & duas tropas de cauallos, a saquear hũa aldea de Villa noua. Achauase nesta villa hũa tropa nossa de que he Capitaõ Dom Joaõ de Sousa filho do Conde de Prado Governador das armas da mesma Prouincia, & com esforço muito maior que seus poucos annos, não reparando na desigualdade do poder, sahio a defender a aldea; pelejou se valerosamente, com muito sangue de parte a parte, ficando hum Cabo Portuguez com hũa perna passada de duas balas, outro com duas cutiladas na cabeça. Morreo hum Tenente Gallego, & alguns soldados da parte de Castella; mas finalmente o inimigo não entrou na aldea, & se retirou fógindo vergonhosamente de numero taõ piqueno

dos

dos nossos, que o foraõ seguindo até junto do dito Forte de S. Luis, trazêdo alguns prisioneiros.

A conferencia sobre as pazes de que se deu cõta na Relação do mez de Fevereiro passado, se dilatou, por naõ ser chegado o Conde de S. Joaõ, hum dos Plenipotenciarios Portuguezes, hoje deue ser chegado àquella parte, & veremos os termos em que se poem este negocio.

L A V S D E O .

Taxada em cinco reis

De mayedo =